

## NOTA 34

### Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Milhares de kwanzas)		
	31-12-2021	31-12-2020 (reexpresso)
Proveitos não recorrentes em operações de crédito	369 247	905 732
Impostos directos e indirectos	(4 517 363)	(5 418 677)
Fundo de garantia de depósitos	(1 136 447)	(817 912)
Quotizações e donativos	(197 289)	(359 262)
Outros	(3 276 990)	(1 198 389)
	<b>(8 758 842)</b>	<b>(6 888 508)</b>

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Impostos directos e indirectos” inclui o montante de 1 121 391 milhares de kwanzas e 2 069 785 milhares de kwanzas, respectivamente, referentes a Imposto sobre a Aplicação de Capitais.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Fundo de garantia de depósitos” corresponde aos pagamentos da contribuição periódica ao Fundo de Garantia de Depósitos, em conformidade com o Aviso n.º 01/2019, do BNA.

## NOTA 35

### Resultado por acção

#### Resultado por acção básico

O resultado por acção básico é apurado através do quociente entre o resultado atribuível aos accionistas do Banco e o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

#### Resultado por acção diluído

O resultado por acção diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2021 o resultado por acção apresenta o seguinte detalhe:

(Milhares de kwanzas)		
	31-12-2021	31-12-2020 (reexpresso)
<b>Resultado líquido individual atribuível aos accionistas do Banco</b>	<b>3 428 368</b>	<b>(7 778 900)</b>
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas	53 821 603	53 821 603
Número médio ponderado de acções próprias em carteira	(492 182)	(492 182)
<b>Número médio de acções ordinárias em circulação</b>	<b>53 329 421</b>	<b>53 329 421</b>
<b>Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em kwanzas)</b>	<b>64,29</b>	<b>(145,87)</b>
<b>Resultado por acção diluído atribuível aos accionistas do Banco (em kwanzas)</b>	<b>64,29</b>	<b>(145,87)</b>

## NOTA 36

### Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Milhares de kwanzas)		
	31-12-2021	31-12-2020 (reexpresso)
Garantias e avales prestados	32 794 696	36 348 557
Compromissos perante terceiros	11 205 264	17 525 228
Responsabilidades por prestação de serviços	429 186 274	320 989 629
Garantias recebidas	(2 019 879 468)	(2 389 930 280)
	<b>(1 546 693 234)</b>	<b>(2 015 066 866)</b>

As garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros inclui exposições que são sujeitas ao cálculo de ECL de acordo com o modelo de imparidade definido pelo Banco, face aos requisitos da IFRS 9.

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem na mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a exposição e perdas por imparidade associadas a garantias e avales prestados, por *stage*, apresenta o seguinte detalhe:

(Milhares de kwanzas)				
31-12-2021				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Valor bruto	26 773 329	1 518 755	4 502 612	32 794 696
Perdas por imparidade (Nota 18)	(84 379)	(59 280)	(886 470)	(1 030 129)
	<b>26 688 950</b>	<b>1 459 475</b>	<b>3 616 142</b>	<b>31 764 567</b>

  

(Milhares de kwanzas)				
31-12-2020 (reexpresso)				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Valor bruto	27 187 213	3 434 809	5 726 535	36 348 557
Perdas por imparidade (Nota 18)	(84 769)	(66 583)	(866 530)	(1 017 882)
	<b>27 102 444</b>	<b>3 368 226</b>	<b>4 860 005</b>	<b>35 330 675</b>

Os créditos documentários são compromissos por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros

requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas, quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados a operações de crédito a clientes, nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística apresentada na Nota 2.6. A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rendibilidade para os activos sob gestão.

O Banco, no âmbito da actividade fiduciária, procede à custódia de valores de clientes.

## NOTA 37 Transacções com partes relacionadas

De acordo com a IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas, o Banco considera partes relacionadas as seguintes:

- a) Todas as entidades titulares de participações qualificadas que detenham, directa ou indirectamente, uma participação igual ou superior a 2% do capital social do ATLANTICO;